

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 718940/2009. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Altônia/PR - CNPJ: 81.478.059/0001-91. PROCESSO: 72031.005839/2009-24. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 22/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Sec-retário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 717797/2009. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Cocalinho/MT - CNPJ: 00.965.145/0001-27. PROCESSO: 72031.005576/2009-53. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 22/02/2011, de acordo com o dis-posto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

Nº Processo: 72031014056201075 .

Objeto: Locação de espaço, montagem e desmonta-gem de stand. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidades deste Ministério. Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2010 . RUBENS PORTUGAL BACELLAR . Diretor de Gestão Interna . Ratificação em 18/11/2010 . MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS . Secretário Executivo . Valor: R\$ 500.000,00 . Contratada :CENARIOS E CE-NAS CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO . Valor: R\$ 500.000,00

(SIDEAC - 18/11/2010) 540004-00001-2010NE900668

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

EDITAL Nº 2, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO RETIFICAÇÃO

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e na Portaria nº 228, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1, de 5 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, conforme a seguir.

1. Alterar o subitem 1.2, que passa a ter a seguinte redação: "O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário descritos no item 2 deste edital".
2. Alterar o subitem 1.2.1, que passa a ter a seguinte redação: "Para todos os cargos, o número máximo de candidatos aprovados é o previsto no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009."
3. Alterar o subitem 2.2.1.3, que passa a ter a seguinte redação: "Número de vagas para contratação imediata: 5 (cinco)".
4. Alterar o subitem 2.2.2.3, que passa a ter a seguinte redação: "Número de vagas para contratação imediata: 5 (cinco)".
5. Alterar o subitem 2.2.3.3, que passa a ter a seguinte redação: "Número de vagas para contratação imediata: 5 (cinco)".
6. Alterar o subitem 2.2.4.3, que passa a ter a seguinte redação: "Número de vagas para contratação imediata: 19 (dezenove)".
7. Alterar o subitem 2.2.5.3, que passa a ter a seguinte redação: "Número de vagas para contratação imediata: 16 (dezesesseis)".
8. Alterar o subitem 2.3.1.3, que passa a ter a seguinte redação: "Número de vagas para contratação imediata: 34 (trinta e quatro)".
9. Alterar o subitem 10.6.1, que passa a ter a seguinte redação: "Com base na lista organizada na forma do subitem 10.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas disponíveis para contratação imediata definidas para cada cargo, observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição".
10. Alterar o subitem 10.6.5, que passa a ter a seguinte redação: "De acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, somente serão considerados aprovados no certame e convocados para a prova de títulos os candidatos que obtiverem classificação conforme quadro abaixo, observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição:"

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101)	22º
ECONOMISTA (CÓDIGO 102)	22º
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (CÓDIGO 103)	22º
TÉCNICO ESPECIALIZADO II (CÓDIGO 104)	54º
TÉCNICO ESPECIALIZADO IV (CÓDIGO 105)	50º

11. Alterar o subitem 10.7.1, que passa a ter a seguinte redação: "O resultado final do certame para os cargos de nível intermediário será a pontuação obtida na prova objetiva, observado o disposto no subitem 10.7.2."

12. Inserir o subitem 10.7.2, com a seguinte redação: "De acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, somente serão considerados aprovados no certame para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201) os candidatos que obtiverem classificação até a 68ª posição, observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição".

13. Excluir o subitem 13.6.1.

14. No Anexo II, onde se lê: ... para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em cargos de nível superior e de nível intermediário, regido pelo Edital n.º 1 do Concurso Público 1/2010 - EMBRATUR, de 08 de novembro de 2010, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS... leia-se ... para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário, regido pelo Edital n.º 1 do Concurso Público 1/2010 - EMBRATUR, de 05 de novembro de 2010, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS...

15. Os candidatos inscritos que desejarem poderão requerer no período de 22 a 26 de novembro de 2010, das 10 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, a devolução da taxa de inscrição na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universitária, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília-DF ou por meio do e-mail atendimento@universa.org.br.

MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS
Presidente do Instituto

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732313/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Ibipeba/BA - CNPJ: 13.714.803/0001-50. PROCESSO: 72031.006305/2010-59. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 17/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 735676/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Taperoa/PB - CNPJ: 08.749.525/0001-36. PROCESSO: 72031.009342/2010-19. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 23/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 735689/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Zabelê/PB - CNPJ: 01.612.642/0001-04. PROCESSO: 72031.009346/2010-05. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 24/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 735863/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Torixoréu/MT - CNPJ: 03.503.646/0001-80. PROCESSO: 72031.009441/2010-09. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 23/01/2011, de acordo com o dis-posto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secre-tário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732016/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Pernambu-co - IDESPE - CNPJ: 03.584.892/0001-03. PROCESSO: 72031.003635/2010-92. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIG-NATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Execu-tivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732023/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Instituto dos Magistrados de Pernambuco - IMP - CNPJ: 00.172.851/0001-11. PROCESSO: 72031.003285/2010-64. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 06/01/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732611/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Lucena/PB - CNPJ: 08.924.813/0001-80. PROCESSO: 72031.006900/2010-94. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 22/01/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 735831/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Tubarão/SC - CNPJ: 82.928.656/0001-33. PROCESSO: 72031.009416/2010-17. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 15/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 735869/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Várzea/PB - CNPJ: 08.884.066/0001-01. PROCESSO: 72031.009421/2010-20. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 17/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 736127/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Divino das Laranjeiras/MG - CNPJ: 18.357.079/0001-78. PROCESSO: 72031.009178/2010-40. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 24/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732044/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Riacho de Santo Antônio/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00. PROCESSO: 72031.003640/2010-03. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 23/01/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732619/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Altamira do Paraná/PR - CNPJ: 78.069.143/0001-47. PROCESSO: 72031.006887/2010-73. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 735845/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Unaí/MG - CNPJ: 18.125.161/0001-77. PROCESSO: 72031.009418/2010-14. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 736095/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Avelinópolis/GO - CNPJ: 01.215.839/0001-00. PROCESSO: 72031.009446/2010-23. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 21/02/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 736130/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Tauá/CE - CNPJ: 07.849.532/0001-47. PROCESSO: 72031.009179/2010-94. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 23/01/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 732086/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de Jaboatão dos Guararapes/PE - CNPJ: 10.377.679/0001-96. PROCESSO: 72031.004102/2010-28. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 14/01/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.